

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

		PROCESSO N. CEE nº 2697/74	
INTERESSADO: TEREZINHA GAMBINI MARTINS RUBIO			
ASSUNTO: Contrato de Professor I - Departamento de Educação e Civismo da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré disciplinas Metodologia do Ensino de 1º Grau e Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau			
RELATOR: Cons. Alpinolo Lopes Casali			
FARECEM N. 695/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM	08.09.76
COMUNICADO AO PLENO EM			

I-RELATÓRIO

1-HISTÓRICO:-

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação a indicação da licenciada Therezinha Gambini Rubio para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas das disciplinas obrigatórias Metodologia do Ensino de 1º Grau, Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau, no Departamento de Educação e Civismo. O regime de remuneração é o de hora/aula. O turno é o da noite.

2-FUNDAMENTAÇÃO:-

A professora indicada já foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação para ministrar aulas de História de Educação, junto ao mesmo Departamento da escola proponente. (Parecer-CEE nº 2947/74).

Ela é licenciada em Pedagogia, em 1971 na escola que a indica, com habilitação em Supervisão Escolar e Administração Escolar. Exerce o magistério na Escola de 1º Grau "Salim Antônio Curiati" em Avaré, a partir de 1959. Após o Parecer-CEE nº 2947/74, concluiu em 1975, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu, a habilitação pedagógica em Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais", de acordo com o parecer nº 252, do Conselho Federal de Educação. Em 1975, participou do Curso "Preparação de Monitores para o treinamento de pessoal docente, sobre a estrutura curricular da Escola de 1º Grau", no Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Laerte Ramos de Carvalho." A grade horária revela a compatibilidade de horários entre a Escola de 1º Grau, as aulas de História da Educação e as

